

Informações Jurídicas e Administração: uma reflexão para as Micro e Pequenas Empresas

Fernando Martins Silva¹
Gabriela Bastos de Oliveira²

RESUMO: A vida em sociedade pressupõe a relação entre seus integrantes, sejam elas relações pessoais ou comerciais. É impossível viver isolado. Estas relações, entretanto, precisam seguir certas normas para manutenção da ordem e garantia do cumprimento dos interesses sociais aceitos por uma comunidade. Entretanto, cumprir uma regra é um ato discricionário, uma decisão embasada em informações e no conhecimento. No Brasil, a maioria das micro e pequenas empresas fecham suas portas no início de suas atividades, muitas vezes por decisões com conseqüências desastrosas. Este artigo tem por objetivo apresentar uma reflexão sobre a interdisciplinaridade entre campos profissionais para o desenvolvimento de tecnologias de apoio a tomada de decisão, especialmente aquelas que envolvam risco legal.

PALAVRAS-CHAVE: Informações, Micro e Pequenas Empresas, Conhecimento, Jurídico.

1 INTRODUÇÃO

A vida em sociedade pressupõe a relação entre seus integrantes, sejam elas relações pessoais ou comerciais. É impossível viver isolado. Estas relações, entretanto, precisam seguir certas normas para manutenção da ordem e garantia do cumprimento dos interesses sociais aceitos por uma comunidade. Regras são estabelecidas desde os mais remotos tempos da história, que se não cumpridas acabam por gerar penalidade para aqueles que a infringiram. Uma das histórias mais citadas neste sentido, independente de crença religiosa, é a expulsão do casal Adão e Eva do Paraíso após transgredirem uma norma.

A regulação do comportamento das pessoas, físicas ou jurídicas, por meio de normas escritas, ou simplesmente por valores morais transmitidos por meio da tradição, é um fato inerente ao ser humano. Para tudo existe uma regra a ser seguida. Quando um determinado comportamento esperado não se verifica surge uma situação de conflito daquele de quem se esperava o cumprimento de uma norma para com outra parte ou perante toda uma sociedade. Conflito este,

¹ Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília – UnB e Professor Adjunto Instituto de Ciências Sociais e Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, *campus* São José do Rio Preto.

² Estudante do sétimo período do curso de Direito na Universidade Paulista – UNIP, *campus* São José do Rio Preto.

que na antiguidade era resolvido pela regra do 'olho por olho, dente por dente', há muito encontra nas organizações judiciárias das nações espalhadas pelo mundo a mitigação das diferenças geradas, por meio da aplicação coercitiva, por vezes com penalidades para um ou ambos os lados, das leis, usos e costumes de determinado Estado.

No Brasil não é diferente. Conforme disposto na Carta Magna, promulgada em outubro de 1988, o Brasil é uma república federativa, com três poderes independentes e harmônicos entre si: Legislativo, Executivo e Judiciário. Sendo que este último, por meio de suas instituições, tem o poder/dever de zelar pelo cumprimento da legislação pública, aplicando-a em litígios concretos que chegam ao seu conhecimento.

A divulgação de informações na imprensa faz com que seja senso comum que o Poder Judiciário Brasileiro se encontra abarrotado de processos, que encontra na demora das resoluções dos conflitos e na sensação de impunidade suas principais conseqüências. Fatores estes, que muitas vezes desestimulam os cidadãos e empresas a procurarem verem cumpridos seus direitos, arcando os mesmos com prejuízos morais e patrimoniais.

Restringindo o escopo deste cenário ao âmbito empresarial brasileiro, o descumprimento de normas legais coloca uma empresa uma situação de risco, onde a penalidade imposta pode comprometer o desempenho de suas atividades. Por outro lado, a sociedade empresarial que é prejudicada em uma relação e arca com os prejuízos ou sofre com a demora de reposta do poder judiciário nacional também pode ter o desempenho de suas atividades comprometido. Apresentando como conseqüência social o seu fechamento e desemprego.

O Brasil é considerado, segundo pesquisa da Global Entrepreneurship Monitor (GEM) realizada pela autora Greco *et al* (2005)³, o décimo país com o maior número de pessoas que abrem negócios no mundo. São cerca de 13,7 milhões de empreendedores iniciais (que estão em fase de implantação do

³GRECO, Simara M.de S. S. *et al*. **Empreendedorismo no Brasil 2005**. Acesso em 17 jan. 2009.

negócio ou que já o mantêm por até 42 meses) e eles correspondem a 11,65% da população adulta de 118 milhões de brasileiros com 18 a 64 anos de idade.

Soeiro *et al* (2008), afirma que a cultura do empreendedorismo é desenvolvida no país há poucos anos e veio a criar força, dentre outros fatores, devido às políticas governamentais regionais e nacionais de incentivo, que são aplicadas em termos de tributos e regulamentações, de apoio às micro e pequenas empresas (MPEs).

Elas tiveram uma ampliação de números de estabelecimentos significativa entre 2002 e 2006. A microempresa representou uma taxa de 3,9% a.a, enquanto que a pequena empresa cresceu anualmente 5,4%, isto frente a um crescimento de 4,1% a.a. para o total das empresas, independente de seu porte. Juntas, as micro e pequenas empresas formais no Brasil representam 98% do total, entre 2002 e 2006. (SEBRAE, 2008)⁴.

As micro e pequenas empresas do setor de comércio e de serviços representaram 84% do universo de estabelecimentos formais brasileiros, totalizando mais de 1,8 milhão de estabelecimentos em 2006 (SEBRAE, 2008)⁵.

Os números apontam para a importância das micro e pequenas empresas no Brasil. Entretanto, um fator preocupante nos últimos anos relacionado às MPEs é sua alta taxa de mortalidade com até cinco anos de atividade. Segundo Cirillo (2007, p.12)⁶ esta situação se deve “*a falta de conhecimentos e habilidades de pequenos empresários em gerenciar informações, planejar a produção e controlar as finanças*” e isto conseqüentemente influencia na sua competitividade, pois compromete o processo de tomada de decisão, o planejamento, limita a capacidade de se antecipar a mudanças, dificulta a modernização produtiva e cumprimento de suas obrigações para com clientes, fornecedores e sociedade. Neste último caso, muitas vezes sendo questionado, quando não cobrado, por intermédio do Poder Judiciário. O resultado disso,

⁴ SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2008**. Acesso em 17 jan. 2009.

⁵ SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2008**. Acesso em 17 jan. 2009.

⁶ CIRILLO, Emilio Michele. **A Influência de Competências de Gestão e Habilidades na Sobrevivência de Micro e Pequenas Empresas: Um Estudo do APL de Confecções de Cerquilha e Tietê**. 2007. Acesso em 18 jan. 2009.

conforme já abordado, são desequilíbrios financeiros, e por fim, o encerramento de suas atividades.

Urge para estes empreendedores brasileiros a sua capacitação profissional, afim de que o desenvolvimento de novas habilidades permita aos mesmos adotarem políticas gestão visando a perpetuidade de sua instituição. É comum encontrar na mídia impressa e ultimamente também na internet, treinamentos voltados para este público, envolvendo finanças, gestão de pessoas e outras atividades de cunho administrativo. Contudo quando estes cursos se referem a conceitos jurídicos, quase sempre se limitam ao Código de Defesa do Consumidor, negligenciando outros ramos do Direito, tão importantes quanto, que dentre outros se podem citar: direito empresarial, direito das coisas, responsabilidade civil, contratos, direito tributário.

A ausência de conhecimento jurídico afeta a qualidade das decisões corporativas, com significativo aumento do risco legal e suas conseqüências. Empresas de maior porte, normalmente, mantêm um departamento jurídico ou contrato de consultoria jurídica para seu auxílio; entretanto este não é o cenário quando se fala das MPEs brasileiras.

Oliveira, (2009, pg. 5) afirma que o comportamento da empresa é diretamente afetado, em termos de eficácia e eficiência, pela qualidade de suas decisões, as quais, por sua vez, são influenciadas pela qualidade das informações geradas, agindo com um processo integrado e sistêmico.

É fato que a tecnologia atual, principalmente com a popularização da internet, permite uma vasta pesquisa sobre os mais variados tipos de informação, inclusive jurídicas. Estas informações, porém, carecem de garantia de qualidade, interpretação, contextualização, integridade e tempestividade; fatores sem os quais o processo decisório fica comprometido, o que leva a organização a um futuro incerto.

As informações do ramo jurídico, foco destes pesquisadores, são dotadas de características técnicas que prejudicam o seu entendimento por pessoa não versada no assunto, entenda-se bacharel em direito. Assim, a simples pesquisa por parte de um micro ou pequeno empresário na internet pode, por vezes,

atrapalhar mais que auxiliar, sendo necessário um apoio especializado que acaba por elevar os custos e, por este motivo, não é procurado.

Durante o processo de levantamento de dados para realização de uma pesquisa universitária⁷, ainda em andamento e não publicada, os pesquisadores em conversa com micro e pequenos empresários da cidade de São José do Rio Preto/SP, vislumbraram a aceitabilidade para o uso de um mecanismo informacional, por partes destes empresários, para auxiliar em seu processo decisório de maneira que os mesmos possam, no momento da decisão, ter informações operacionais, financeiras e principalmente jurídicas, medindo assim também seu risco legal, evitando possíveis demandas judiciais.

O processo de tomada de decisão é dependente da informação e de uma eficiente gestão das mesmas. As tecnologias da informação e comunicação (TICs) têm aumentado muito a quantidade, a velocidade e sofisticação destas informações, aguçando seu valor para administração, permitindo a construção de vantagens competitivas em relação ao mercado concorrente bem como novas oportunidades como um todo. Indispensável neste ambiente competitivo.

Trabalhos são encontrados com este contorno, dentre as quais se destacam aqueles que abrangem a Gestão da Informação (GI), a Gestão do Conhecimento (GC) e a Inteligência Competitiva Organizacional (ICO), com seus instrumentos e modelos. Trabalhos estes que fomentam a discussão sobre a gestão e o uso efetivo da informação.

2 DECISÃO, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO e INTELIGÊNCIA

O processo decisório é uma atividade inerente ao cotidiano das pessoas desde o princípio dos tempos. Sobral (2008, pg. 98) afirma que *“uma decisão pode ser descrita, de forma simplista, como uma escolha entre alternativas ou possibilidades com o objetivo de resolver um problema ou aproveitar uma oportunidade”*.

No ambiente empresarial a identificação de um problema ou oportunidade depende da percepção do responsável pelas tomadas de decisões. Percepção

⁷ Pesquisa que procura medir o conhecimento de micro e pequenos empresários da cidade de São José do Rio Preto/SP, sobre Código de Defesa do Consumidor, bem como sua aplicação em seus estabelecimentos.

esta, que por sua vez, depende da informação e de como ela é recebida por este que vai realizar as escolhas.

De maneira simplificada no *Web Dictionary of Cybernetics and Systems*⁸, no verbete “*information*”, Bateson diz que informação “*é aquilo que nos muda*”; Shannon complementa dizendo que informação “*é aquilo que reduz a incerteza*”.

Le Coadic (1996, pg. 5) afirma que informação é um conhecimento inscrito (gravado) sob a forma escrita (impressa ou numérica), oral ou audiovisual; e que o objetivo da informação é a apreensão de sentidos ou seres em sua significação, ou seja, o conhecimento.

Robredo (2003, pg. 9), complementando os conceitos, frisa algumas características da informação:

A informação é suscetível de ser:

- registrada (codificada) de diversas formas,
- duplicada e reproduzida ad infinitum,
- transmitida por diversos meios,
- conservada e armazenada em suportes diversos,
- medida e quantificada,
- adicionada a outras informações,
- organizada, processada e reorganizada segundo diversos critérios,
- recuperada quando necessário segundo regras preestabelecidas.

As definições apresentadas permitem afirmar que informações são passíveis de serem trabalhadas com objetivos diversos, dentre eles a criação de conhecimento para fundamentar o processo de tomada de decisão.

Hessen (1999), utilizando-se do método fenomenológico, afirma que no conhecimento defrontam-se consciência e objeto. O conhecimento aparece como uma relação entre esses dois elementos. Relação que pressupõe a busca do maior número de informações, que somadas à base informacional existente irá delinear a imagem do objeto estudado.

A proposição do autor sustenta a inferência de que o objeto da relação pode assumir qualquer valor, seja ele concreto ou abstrato. O que permite a construção de conhecimento de sobre qualquer coisa, contanto que exista relação.

⁸ <http://pespmc1.vub.ac.be/ASC/INDEXASC.html#I>, Acesso em: 18 jan. 2009.

Silva (2004, pg. 65) afirma que no contexto empresarial, a informação serve a dois princípios básicos, o monitoramento do macro e do microambiente da instituição, com o objetivo de auxiliar o processo de tomada de decisões, buscando assim a adaptação e sobrevivência da empresa.

Assim, a relação dos administradores com as áreas sob sua gestão e àquelas necessárias ao seu processo decisório é feita, via de regra, por meio de sistemas de informação sustentando pelas tecnologias da informação e comunicação.

Robredo(2003) afirma que:

A informação está associada a algum tipo de sistema, o que implica veículos diferentes para sua transmissão e seu armazenamento, segundo o sistema considerado (DNA, computadores, linguagem humana, etc.), assim como mecanismos diferentes de interpretação dos sinais

O autor afirma, ainda, que a atuação da ciência da informação está voltada aos sistemas humanos de informação, ou seja, aqueles sistemas que são obra e criação do homem.

No *Dicionário* sobre informação e informática, do site do Instituto Europeu de Software (apud Robredo, 2003, pg. 109), encontramos as seguintes definições para sistemas de informação:

Sistema de informação:

- Organização que fornece, usa e distribui informação. Considera-se que inclui os recursos organizacionais relacionados, tais como recursos humanos, tecnológicos e financeiros. É de fato um sistema humano, que inclui provavelmente recursos computacionais para automatizar determinados elementos do sistema.
- Parte do ciclo de Controle de Qualidade Total (TQC wheel). Os sistemas de informação permitem que a informação seja encaminhada de forma concisa e fluida às pessoas que a necessitam.

A criação de um sistema de informação não garante o sucesso de uma organização. É imprescindível, a gestão destes sistemas de forma que se consiga estabelecer uma relação de eficácia e eficiência entre as informações tratadas e as resultados obtidos pelas decisões que elas suportam.

Houaiss (2001) define inteligência como:

Capacidade de apreender e organizar os dados de uma situação, em circunstâncias para as quais de nada servem o instinto, a aprendizagem e o hábito; capacidade de resolver problemas e empenhar-se em processos de pensamento abstrato.

A ABRAIC, Associação Brasileira dos Analistas de Inteligência Competitiva, define Inteligência Competitiva como:

Um processo informacional proativo que conduz à melhor tomada de decisão, seja ela estratégica ou operacional. É um processo sistemático que visa descobrir as forças que regem os negócios, reduzir o risco e conduzir o tomador de decisão a agir antecipadamente, bem como proteger o conhecimento gerado.

Esse processo informacional é composto pelas etapas de coleta e busca ética de dados, informes e informações formais e informais (tanto do macroambiente como do ambiente competitivo e interno da empresa), análise de forma filtrada e integrada e respectiva disseminação.

O processo de Inteligência Competitiva tem sua origem nos métodos utilizados pelos órgãos de Inteligência governamentais, que visavam basicamente identificar e avaliar informações ligadas à Defesa Nacional. Essas ferramentas foram adaptadas à realidade empresarial e à nova ordem mundial, sendo incorporadas a esse processo informacional as técnicas utilizadas: (1) pela Ciência da Informação, principalmente no que diz respeito ao gerenciamento de informações formais; (2) pela Tecnologia da Informação, dando ênfase às suas ferramentas de gerenciamento de redes e informações e às ferramentas de mineração de dados; e (3) pela Administração, representada por suas áreas de estratégia, marketing e gestão.

Tarapanoff (2001, pg. 45), na apresentação de seu livro, defende a tese de que:

A gestão da informação e do conhecimento, bem como a inteligência (competitiva) constituem, do ponto de vista teórico, uma nova metodologia, uma nova abordagem e síntese teórica, para o planejamento e a administração estratégica das organizações e para sua tomada de decisão.

Tyson (apud Tarapanoff, 2001), afirma que a inteligência competitiva, em seu sentido mais amplo, força as organizações a manter um foco externo contínuo, sendo mais que estudar os competidores, e sim o processo de estudar qualquer coisa que possa tornar a organização mais competitiva e posicioná-la melhor no mercado. As empresas, independentemente, de seu tamanho necessitam da competitividade apontada por Tyson.

Como parte da comunidade empresarial, as pequenas empresas contribuem inquestionavelmente para o bem estar econômico da nação. Elas oferecem novos empregos, incentivam o crescimento econômico, introduzem

inovações, estimulam a competição, auxiliam as grandes empresas na distribuição, ligando produtores e clientes ou sendo fornecedores, e produzem bens e serviços com eficiência. No Brasil, a quantidade de micro e pequenas empresas criaram um ambiente altamente competitivo, onde um pequeno deslize em um processo decisório pode significar o encerramento destas atividades.

A discussão e a proposição de um modelo de sistema de informações jurídicas, para as micro e pequenas empresas brasileiras, encontram contorno dentro dos conceitos apresentados como uma especificidade dos mecanismos e informações necessárias ao processo decisório destas organizações.

Permitiria aos mesmos uma melhor compreensão dos riscos de suas decisões dentro do contexto legal nacional, com a expectativa da redução destes riscos e conseqüente redução do desgaste institucional.

Os conceitos abordados até o momento são apenas introdutórios, sendo necessário o aprofundamento das discussões destes assuntos bem como uma extensa correlação da importância da informação jurídica no processo decisório empresarial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do atendimento à legislação ultrapassa o momento de abertura de um novo negócio; atinge todos os atos jurídicos praticados durante sua existência e também no seu encerramento. Com o objetivo de reduzir riscos operacionais e de imagem, o cumprimento da legislação e uma relação de harmonia com os aspectos econômicos, administrativos, técnicos e contábeis da empresa, para que esta produza os resultados esperados, tornam-se pilares fundamentais.

Os números elevados na mortalidade das micro e pequenas empresas evidenciam a existência de problemas no seu ciclo de vida. Problemas estes, muitas vezes, atribuídos pelo senso comum ao excesso de leis imputadas às empresas. Legislação que se mostra permissiva e elaborada em linguagem formal de hermenêutica ampla, que possibilita múltiplas interpretações, sendo por vezes necessário buscar a sanar as dúvidas em relação às normas junto ao Poder Judiciário.

A evolução do Direito Empresarial acarreta a necessidade de uma integração maior entre os mais variados campos profissionais que estão ligados às atividades econômicas, tais como: comercial, técnicas de administração, contabilidade, bancos, universidades, sistemas de informação, empresários e setores jurídicos.

Esta interdisciplinaridade só é conseguida por meio do tratamento adequado das informações e da gestão do conhecimento que permeiam cada uma das áreas profissionais envolvidas.

Com a integração destas áreas há a oportunidade de se desenvolver tecnologias que possibilitem aos empresários, especialmente os micro e pequenos empresários, maior segurança na hora de escolher qual ramo comercial seguir, qual a melhor forma de administrar o empreendimento, quais os riscos que o mercado oferece, e qual a direção mais correta dentro do campo jurídico que a empresa deve tomar. Aumentando, assim, as chances da perpetuação da organização no mercado competitivo.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Analista de Inteligência Competitiva: URL: <http://www.abraic.org.br/faqs.asp>. Acesso em 19 jan. 2009.

BATESON, Gregory. **Web Dictionary of Cybernetics and Systems**, <http://pespmc1.vub.ac.be/ASC/INDEXASC.html#I>. Acesso em: 18 jan. 2009.

CIRILLO, Emilio Michele. **A Influência de Competências de Gestão e Habilidades na Sobrevivência de Micro e Pequenas Empresas: Um Estudo do APL de Confecções de Cerquilha e Tietê.**

Disponível em:

http://www.sebraesp.com.br/principal/conhecendo%20a%20mpe/mortalidade%20de%20empresas/documento_de_mortalidade_de_empresas/sobrevivencia_mortalidade_empresas_paulistas_04_05.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2009.

GRECO, Simara M.de S. S. et al. **Empreendedorismo no Brasil 2005.**

Disponível em:

http://www.endeavor.org.br/index.asp?conteudo_id=55&num_seq_news=49&num_id_area=5. Acesso em 17/01/2009.

HESSEN, Joannes. **Teoria do conhecimento.** Trad. João Vergílio Cuter; revisão técnica Sérgio Sérvulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**, 2a edição revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1990

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Trad. Maria Yêda F. S. de Filgueiras Gomes. – Brasília: Briquet de Lemos/Livros: 1996.

OLIVEIRA, Maria E. D. Processo decisório – notas de aula. Universidade Paulista, São Paulo, 2009.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada: aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003

SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2008**.

Disponível em: http://www.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/anuario_trabalho2008.pdf. Acesso em: 17 jan. 2009.

SILVA, Fernando M. **Modelo de Sistema de Informações Estratégicas, Visando a Implementação de um Sistema de Capitalização para Pequenos Investidores Brasileiros**. 2004. 92 f. Dissertação (mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

SHANNON, Claude. **Web Dictionary of Cybernetics and Systems**, <http://pespmc1.vub.ac.be/ASC/INDEXASC.html#I>. Acesso em: 18 jan. 2009.

SOBRAL, Filipe. **Administração Teoria e Prática no Contexto Brasileiro**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

SOEIRO, Eliane S. *et al.* **Mortalidade das micro e pequenas empresas do setor de vestuário de São José do Rio Preto**. 2008. 72 f. Trabalho de conclusão de curso (graduação em administração). Instituto de Ciências Sociais e Comunicação, Universidade Paulista, São José do Rio Preto, 2008.

TYSON, Kirk W. M. *The complete guide to competitive intelligence*. Illinois, Chicago: Kirk Tyson International, 1998